

# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 276/2003

Projeto de LEI nº 010/2003 data 19 / 03 / 2003

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: AMARILDO CALENZANI

Rejeitado pelas Comissões  
Em 08/04/19 2003  
Presidente

1ª discussão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

2ª discussão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

3ª discussão em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Arquivado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Desarquivado em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Comissões  
de Justiça  
Em, 27 / 03 / 2003  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rejeitado pelas Comissões  
Em 08/04/19 2003  
Presidente

## PROJETO DE LEI Nº 010/03

DISPÕE SOBRE  
DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO  
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.


A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo, sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado “PSF Centro III Padre Jonas Vettoraci”, o PSF localizado na antiga Unidade Sanitária, próxima à Praça de São Pedro.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com o empacamento do referido PSF correrão por conta da família do homenageado, como forma de notoriedade pública.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Dr. Ulisses Guimarães, 19 de março de 2003.

  
AMARILDO CALENZANI  
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES  
PROTOCOLO  
Nº 0276/03 Fls. 30  
Anchieta-ES 09/03/03  
Hora: 1  
Fórmula

As Comissões

De 

Em, 27/03/2003

  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 010/2003.

Senhores Vereadores e membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,

É justa esta homenagem pois a pessoa homenageada, o padre Jonas Vettoraci, foi um homem que além de dar bons exemplos ao povo de nosso Município com sua vocação sacerdotal, levou o nome de Anchieta para outras esferas de nosso país se destacando na missão de evangelizar e também na política nacional, sendo prefeito de uma cidade do Distrito Federal, e também Deputado.

Faleceu em Brasília e voltou para ser sepultado na comunidade de Alto Pongal onde nasceu e viveu seus primeiros anos de vida. A Unidade Sanitária a ser denominada, fica situada ao lado da Casa de sua mãe e da casa de dos seus vários irmãos que residem nesta cidade.

  
AMARILDO CALEZANI



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO :** LEI Nº 010/2003  
**AUTOR:** AMARILDO CALENZANI  
**ASSUNTO :** DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta Comissão, venho emitir parecer ao Projeto de Lei nº 010/2003, onde analisando o mérito, verifico que o projeto descaracteriza o programa de saúde, não havendo justificativa para sua aprovação, logo meu Parecer é CONTRÁRIO ao projeto. É o meu Parecer.

Plenário Dr. Ulisses Guimarães, 09 de abril de 2003.

**JOSÉ MARIA ROVETTA**  
**RELATOR**

Os membros desta Comissão adotam e aprovam o parecer de seu Relator. É o nosso Parecer.

**SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ**  
**PRESIDENTE**

**JOÃO CARLOS SIMÕES NUNES**  
**MEMBRO**